



**ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PROCESSO Nº 310/2023 – PE 007/2023 | EQUIPAMENTO MÉDICO**

**UNIVERSIDADE DE GURUPI**

**TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.380.565/0001-51, com sede Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 04, Sala 01, Centro, Palmas, Tocantins, CEP 77.015-014, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria formalizar,

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

pelas razões abaixo descritas:

Ao analisarmos o descritivo em referência, observamos a necessidade de apresentação do presente pedido, a fim de assegurar a viabilidade de participação e a isonomia entre as propostas licitantes do futuro pregão a ser realizado, bem como, garantir maior vantajosidade para o órgão.

- **ITEM 3 – BOMBA DE INFUSÃO**

Após análise do Edital, observamos que o mesmo solicita **indicações sonoras (bip e voz)**, no entanto a bomba não emite voz apenas alarmes sonoros, portanto solicitamos esclarecimento.

- **ITEM 15 – MONITOR MULTIPARAMÉTRICO**

O Edital solicita **Análise de segmento ST**, gostaríamos de esclarecimento se trata-se da análise do **mapa ST**.



Quanto as horas do fulldisclosure, em que no Edital pede-se 120 horas, gostaríamos de esclarecimento se serão aceitos equipamentos que ofereçam 48 horas.

**O edital solicita:** Delta PP/VPP: Variação de Pressão de Pulso (Delta PP ou VPP): Deve possuir tecnologia de indicador do volume intravascular e orientação de fluidoterapia em pacientes recebendo ventilação mecânica (PPV/SPV), permitir medição da Variação de pressão de Pulso (PPV); deve permitir a medição da variação sistólica (SPV).


Gostaríamos de esclarecimento se essas exigências serão adicionadas como acessório de portas para aferição de outros parâmetros.

A aceitação das sugestões supracitadas promoverá maior vantajosidade econômica ao órgão, além de possibilitar a participação das licitantes que atendem à necessidade fim da aquisição, contando ainda com vasta aceitabilidade clínica e excelente desempenho, e em observância ao disposto no art. 3 e § 1º, e inciso III do art. 15 da Lei 8.666/93.

Requer ainda, a especial gentileza de ser retornada a resposta ao presente no e-mail:  
[deborah.nogueira@tecnomedica-to.com.br](mailto:deborah.nogueira@tecnomedica-to.com.br).

Nesses termos,  
pede deferimento.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2023.

  
TECNOMÉDICA COM. E ASSIST. TÉC. HOSP. LTDA  
ZÉLIO GERALDO DRUMOND  
SÓCIO-DIRETOR  
RG 421.347 SSP-TO